

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
ROGÉRIO SERELLI MACEDO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE, CORREÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS DA REDE DE DADOS E OUTROS ELEMENTOS PASSIVOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Presencial.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação acima descrita está sendo solicitada para atender as necessidades desta secretaria de administração pelas seguintes razões:

3.2. A crescente demanda por acesso aos recursos da Internet no âmbito municipal para o melhor desenvolvimento dos trabalhos Institucionais;

3.3. A existência de infraestrutura de rede interna de comunicação de dados adequada à situação a ser contratada;

3.4. Pela necessidade de disponibilizar acesso de rede adequado para um número cada vez maior de microcomputadores. É notório de que quase todas as atividades administrativas desenvolvidas por esta secretaria, se dá por meio de microcomputadores, tecnologia de informação, envolvendo softwares e rede de dados, cujo o funcionamento operacional depende de mão de obra especializada, o que demanda por parte do município a contratação de empresa no ramo de informática;

3.5. Trata-se de um serviço essencial para a realização das atividades rotineiras dos serviços administrativos com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta secretaria. Nesta linha, o crescimento constante do número de usuários internos e externos.

3.6. A prestação de serviços de manutenção de Rede (física e lógica), tem a necessidade de manter o pleno funcionamento e sem riscos de paralizações de longos prazos estes recursos, e ainda preventivamente podendo realizar manutenção na mesma, objetivando otimizar o uso em condições seguras, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos, atividades e serviços executados por estes, beneficiando os usuários e servidores, diminuindo o tempo de espera para a resolução de

problemas, mantendo um nível de respostas satisfatório no atendimento, bem como na qualidade e satisfação dos usuários e jurisdicionados desta secretaria;

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do ambiente de rede se mostra uma escolha estratégica e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis-PA, garantindo eficiência e segurança na rede de dados.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas nº 20240325002, em anexo

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis-PA, que fica localizada na Avenida Minas Gerais, N° 188, Bairro Centro.

9. INDICAÇÃO DA AGENTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 002 de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: PATRÍCIA SILVA DE MORAES.

MATRÍCULA: 28645

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado MENSALMENTE mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada/atestada pelo servidor competente.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 25 de março de 2024

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 003/2021